



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

P O R T A R I A N° 12/2026

Institui comissão de revisão do Código de Normas da Corregedoria Regional Eleitoral e das Zonas Eleitorais do Estado do Paraná (Provimento n° 02/2021 – CRE/PR, de 10/12/2021)

○ **DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 3º, 9º, 10 e 12, da Resolução-TSE n° 23.742/24, art. 136 da Resolução-TSE n° 23.659/21 e art. 26, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores do quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, **Silvia Albuquerque Medici Metri**, analista judiciário e, em comissão, Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, analista judiciário e, em comissão, Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correccionais, **Cleber Willian Rodrigues de Lara**, técnico judiciário e, em comissão, Coordenador de Fiscalização do Cadastro Eleitoral, **Viviane Stein**, técnico judiciário e, em comissão, Coordenadora de de Sistemas Processuais e Processos Específicos, **Cristiane Paula da Silva Galperin**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, **Jebneel Szrajia**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, **Anderson Cardoso Kaminski**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Acompanhamento, Inspeções e Correições, **Simone Aparecida Storoz**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários, **João Hemerson Amaral**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe de Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, **João Paulo Tatibana**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, **Cibele Keiko Yamada Leal**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral, **Emanuelle Dayana Bortolon**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe de Seção da Sistemas Processuais, **Rafaelly Andressa Mailho Farias**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe de Seção da Seção de Procedimentos Disciplinares, **Cláudia Valéria Bevilacqua Gonçalves**, técnico judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA Nº 12/2026

2

e, em comissão, Assistente V do Gabinete da Corregedoria Regional, **Cleber José Ferreira Silva**, Analista Judiciário e, em comissão, Assistente IV do Gabinete da Secretaria da Corregedoria, **Giseli Regina Strapasson**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Acompanhamento, Inspeções e Correições, **Fernanda Sala Franzini Fulgencio**, analista judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários, **Cláudia Ivana da Silva Nenevê**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, **Silka Stasiak Vendramin**, analista judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral, **Fabricia Sadala de Souza**, analista judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, **Tatiana Puzak Guiraud Santos**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Procedimentos Disciplinares, **Tatiana Kely Socher Rucinski**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente II da Seção de Seção da Sistemas Processuais, **Antônio Marcos Rebelo**, técnico judiciário, **Naira Lucia Nunes**, técnico judiciário, **Jeane Genara Volpato**, Analista Judiciário, **Maria Gabriela Telles Fontinelli**, Analista Judiciário, **Simone Vieira**, técnico judiciário, **Cristiane Camila Bonacin Garcia**, técnico judiciário, **Christiana Tosin Mercer**, Analista Judiciário, **Julia Lopes Lemes**, técnico judiciário, **Maria Isabel Lemos Oliveira Ingberman**, técnico judiciário, **Michele Dalla Rosa**, técnico judiciário, **Jane Dalcin**, técnico judiciário, **Camila Fernandes de Souza Ribeiro**, analista judiciário, **Priscilla Dyana Lago de Cerqueira**, analista judiciário, **Rodrigo de Freitas Fernandes**, Analista Judiciário, **Flávia Regina Garcia Tárzia**, técnico judiciário, **Maria Beatriz dos Santos Dias**, contratado, **Victoria Venseslau Cavalheiro**, contratado, **Kevin Xavier Silva**, contratado e as estagiárias **Graziella Teixeira de Souza Silva** e **Fernanda Pedroza Santos**, lotados na Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, e, representando as Zonas Eleitorais, **Marco Aurélio Canever**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da 62ª Zona Eleitoral, **Carlos Sérgio Furlan**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da 89ª Zona Eleitoral, **Fernanda Kalil Fagundes**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da 131ª Zona Eleitoral, **Felipe de Souza**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da 101ª Zona Eleitoral, **Ana Beatriz Campanholo**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe da 186ª Zona Eleitoral, **Douglas Wilson Lopes Ananias**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da 150ª Zona Eleitoral, **Willian Gallera Garcia**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da 157ª Zona Eleitoral, **Elerson Galiotto**, analista judiciário e, em comissão, Assistente III da Seção de Apoio aos Juízos das Garantias, para, sob a presidência da primeira, comporem grupo de estudo com vistas à atualização e revisão das normas de serviço da Corregedoria Regional Eleitoral e das zonas eleitorais da circunscrição do Estado do Paraná, cujas conclusões deverão ser apresentadas até 22/05/2026.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA Nº 12/2026

3

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral